

DISPENSA E/OU INEXIGIBILIDADE

**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 58/2025
INEX. 14/2025
RATIFICAÇÃO 44/2025**

**PASSAGEM AÉREA
DESTINO CASCAVEL/CURITIBA
MARCIA E HEDERSON**



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - Nº 58/2025

Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 e artigo 3º do Decreto 10.731 do Município de Palotina, apresenta-se aos Senhores Membros da Comissão Executiva o presente Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as necessidades que se apresentam para dar continuidade às atividades desta Câmara Municipal.

1. Identificação do Demandante

Unidade/Setor: Câmara Municipal de Palotina

Responsável pela demanda: MARCIA BERNO CECLUSKI

2. Necessidades da aquisição

O órgão público tem necessidade da aquisição de passagem aérea se faz necessária para viabilizar o deslocamento dos vereadores até a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de agenda deputados.

3. Resultados a serem alcançados

A presente demanda tem como objetivo aquisição de passagem aérea se faz necessária para viabilizar o deslocamento dos vereadores até a cidade de Curitiba-PR, com o objetivo de agenda com deputados.

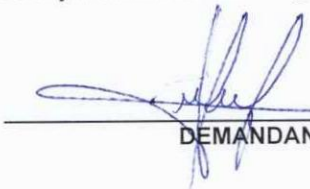
4. Levantamento preliminar de materiais e/ou serviços

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado	Valor total estimado
02	UN	PASSAGEM ECONOMICA AÉRA IDA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 CASCAVEL-PR /CURITIBA-PR. EMBARQUE 11:00MIN / DESEMBARQUE 12:20MIN. COM DURAÇÃO DE VOO 1H:20M	2.808,46	5.616,92
TOTAL				R\$ 5.616,92

5. Data esperada para atendimento da demanda

Espera-se que o atendimento da demanda ocorra até 15/08/2025.

Diante do exposto, solicita-se ao Ordenador de Despesas autorização para contratação, bem como à equipe de planejamento a elaboração dos estudos objetivando a contratação do(s) material(is) e/ou serviço(s) discriminado(s) neste documento.



DEMANDANTE

Palotina- PR, 14 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

6. Dotação Orçamentária:

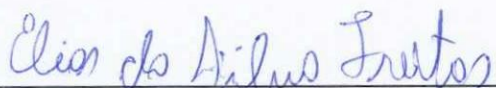
Inscrição de curso utilizará a seguinte dotação:

01.00 - PODER LEGISLATIVO

01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.031.0001.2002 – Manutenção das Atividades Legislativas

3.3.90.33.01.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS


SETOR CONTABIL

Palotina- PR 14 de agosto de 2025



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AUTORIZAÇÃO DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO

Diante do exposto, autorizo a realização do processo conforme o Documento de Formalização de Demanda – DFD 58/2025.

Autorizo também a execução de todos os procedimentos necessários para atender à demanda, conforme especificado na documentação de solicitação, com as condições definidas.

Responsável pela Autorização:

Nome: THIAGO MOSTACHIO

Cargo: PRESIDENTE

Assinatura: _____

Data: 14 de agosto de 2025



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que se encontra vigente nesta Câmara Municipal o procedimento de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de agências de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais, conforme demanda, em regime de fornecimento contínuo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

O referido credenciamento foi instaurado por meio do **Edital de Credenciamento nº 01/2025**, com início de vigência em **06 de junho de 2025**, e permanece válido enquanto perdurarem os critérios e condições estabelecidos no edital e nos contratos individuais de adesão firmados com as empresas credenciadas, respeitando os limites legais e orçamentários.

E, para que se produza os efeitos legais, firmo a presente certidão a pedido da parte interessada.

Palotina, PR, 14 de agosto de 2025

Franciele Cristina Mello

Cargo: Técnico Administrativo

Câmara Municipal de Palotina

11:00 

CAC

Voo 2969 Direto

 12:20

CWB

Duração: 1h 20m

[Ver detalhes](#)

Azul

R\$ 2.808,46



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

Parecer Jurídico: 56/2025

Processo Administrativo: não consta

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico em DFD visando a contratação de passagens aéreas

PARECER

Trata o presente sobre uma solicitação de parecer jurídico formulado pela Câmara Municipal de Palotina em relação ao documento DFD nº 58/2025, apresentado pela Vereadora Marcia Berno Cecluski, visando a contratação de passagens aéreas.

O presente parecer, para que fique delimitado o âmbito de visualização, é realizado com base no documento de formalização de demanda encaminhado para este advogado, datada de 14/08/25, na autorização para realização do processo, expedida pelo Presidente da Câmara na mesma data, bem como na certidão emitida pelo servidor ocupante de cargo de técnico administrativo, datada também de 14/08/2025, de modo que tratará somente sobre o aspecto formal da contratação, visando balizar os próximos passos da Administração.

Neste ínterim, com base no DFD apresentado, visualiza-se a intenção do Órgão Público de adquirir 02 passagens aéreas de ida para Curitiba, no dia 19 de agosto de 2025, ao custo total e previamente estimado de R\$ 5.616,92. O DFD já veio acompanhado de manifestação do setor contábil apontando a existência de dotação orçamentária suficiente para o cumprimento da demanda.

Consta ainda, na sequência do processo, certidão emitida pelo setor de compras da Câmara, apontando que *encontra-se vigente nesta Câmara Municipal o procedimento de Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é a contratação de agências de viagens para o fornecimento de passagens aéreas nacionais.*

Assim, exclusivamente sob o aspecto formal, sem adentrar na oportunidade ou conveniência administrativa, a contratação, caso verificada a inviabilidade de competição, poderá ser realizada de forma direta, por **inexigibilidade de licitação**, com



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

fundamento no artigo 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, dada a informação de que encontra-se vigente processo de credenciamento no âmbito da Câmara Municipal de Palotina, e a Lei de Licitações torna inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de *objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento*.

Conforme esclarece Marçal Justen Filho¹, *o credenciamento é uma solução jurídica que permite a contratação direta de bens ou serviços em hipóteses caracterizadas pela ausência de escolha por parte da Administração, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação*.

Segundo esclarece a lei, o credenciamento é o *processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados* (art. 6º, XLIII, Lei de Licitações) e, conforme reza o artigo 79, III, da Lei 14.133/21, poderá ser usado nas hipóteses de contratação em mercados fluídos, *caso em que a flutuação constante do valor da prestação e das condições de contratação inviabiliza a seleção de agente por meio de processo de licitação*.

A compra de passagens aéreas pela Administração Pública se encaixa no conceito de mercado fluído, dada a notória volatilidade do preço dos *tickets* aéreos, de modo que o procedimento auxiliar de credenciamento, salvo melhor juízo, parece ser medida adequada para a viabilização da escolha dos fornecedores e da contratação das passagens aéreas no presente caso, a partir da instauração de um processo de inexigibilidade.

Convém dizer que o *caput* do artigo 74, da Lei de Licitações parece não outorgar a inexigibilidade de licitação para todos os casos de credenciamento. Conforme alerta Marçal Justen Filho, *a autorização para contratação direta por inexigibilidade de licitação pode conduzir a uma interpretação simplista, no sentido de que toda e qualquer hipótese de credenciamento configuraria inexigibilidade de licitação. Essa interpretação é equivocada e perigosa, eis que conduz ao entendimento de que bastaria*

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 3. ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE PALOTINA

qualificar uma situação como “credenciamento” para se configurar a inexigibilidade de licitação. E arremata: A inexigibilidade de licitação apenas se verifica nos casos de inviabilidade de competição.

Neste sentido, durante a fase preparatória, será imperioso a Administração se certificar - expressamente nos autos - sobre a real impossibilidade de competição entre os fornecedores de passagem, a fim de que se conceba da regularidade da contratação.

Sem prejuízo disso, necessário informar também sobre a necessidade da devida atuação e formalização do processo administrativo de compra, bem como sejam observadas, na continuidade, as demais diretrizes da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), especialmente aquelas contidas no artigo 72 e seus desdobramentos, que são imperativos para uma contratação planejada, adequada às efetivas necessidades do órgão público e com riscos mitigados.

Por fim, vale o alerta de que no presente caso a autoridade administrativa deverá escolher sempre o sujeito que apresentar o menor preço, uma vez que todos os fornecedores, salvo melhor juízo, competirão em igualdade de condições e em relação ao mesmo objeto.

Sendo este o parecer, encaminhe-se o presente para a autoridade requisitante.

Palotina, 14 de agosto de 2025.



Documento assinado digitalmente
CLEVERTON CREMONESE DE SOUZA
Data: 14/08/2025 17:24:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleverton Cremonese de Souza
OAB/PR 39.599

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ:12.146.604/0001-20
Endereço: RESERVAS@AEROMIXVIAGENS.COM.BR
E-mail: AV. SETE DE SETEMBRO 4995 BATEL CURITIBA PR
Telefone: 41 99213-2070
Responsável pelo preenchimento: CARLOS RIBEIRO
Data de emissão: 14/08/2025

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
02	UN	PASSAGEM ECONOMICA AÉRA IDA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 CASCAVEL-PR /CURITIBA-PR. EMBARQUE 11:00MIN / DESEMBARQUE 12:20MIN. COM • DURAÇÃO DE VOO 1H:20M	R\$ 3737,95	
TOTAL				R\$ 7.474,10

Obs. Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.

Qualquer dúvida entrar em contato, no telefone a cima

14 de agosto de 2025.

Carlos Ribeiro

Assinatura e Carimbo da empresa

12.146.604/0001-20

AEROMIX AGENCIA DE VIAGENS
E TURISMO LTDA - ME

Av. Sete de Setembro, 4995 - Loja 01
CEP: 80.240-001 - Batel
Curitiba - PR

(41) 3093 9333 (41) 99213 2070

Avenida Sete de Setembro, 4995 - Batel

www.aeromixviagens.com.br



11

Vendas - Ana

De: noarpassagens@gmail.com;mauronoar@gmail.com <info@portaldoagente.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 14 de agosto de 2025 16:32
Para: noarpassagens@gmail.com; mauronoar@gmail.com
Assunto: Cotação de viagem



Atendente: Ana Claudia Baptista
E-mail: noarpassagens@gmail.com;mauronoar@gmail.com
Telephone: 55 49 988085555

Trecho: CAC > CWB - 19 Ago - 1 ADT

Trecho: CAC > CWB - 19 Ago - 1 ADT														
Cia	Voo	Mochila ou bolsa		Duração	Origem	Destino	Bagagem despachada		Equip.	Base	Info. Indisponível		Tx Comb.	Total
		Saída	Chegada				Esc.	Bagagem						
Azul	2969	19 Ago	19 Ago	01:20	CAC - CASCAVEL	CWB - CURITIBA	0	AT7	B100C1BG	AZU	0 pc	OW	* R\$ 0,00	R\$ 2.953,85
		11:00	12:20											

Observe acima as opções e cotações para a viagem ou serviço solicitado.

As tarifas selecionadas estão sujeitas a disponibilidade e alteração sem aviso prévio. Somente a emissão do bilhete ou do voucher garantem a tarifa.

Tarifa RT (Ida e Volta) só é garantida após a reserva ser tarifada e combinada para toda a viagem com a mesma companhia.

E-mail automático, não responda esse e-mail

R\$ 5.907,70



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: LIT TRIP LTDA

CNPJ: 49.941.418/0001-92

Endereço: AVENIDA RUFINO DE CARVALHO, 922, LINHARES, CENTRO

E-mail: RESERVAS@LITTRIP.COM.BR / ADM@LITTRIP.COM.BR

Telefone: (27) 99276-2323 / (27) 99628-8537

Responsável pelo preenchimento: LARISSA FAVERO BENINCA

CPF do responsável pelo preenchimento: 153.464.067-35

Data de emissão:

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
02	UN	PASSAGEM ECONOMICA AÉRA IDA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 CASCAVEL-PR /CURITIBA-PR. EMBARQUE 11:00MIN / DESEMBARQUE 12:20MIN. COM • DURAÇÃO DE VOO 1H:20M		
TOTAL			R\$2.764,49	R\$5.528,98

Obs. Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.

Qualquer dúvida entrar em contato, no telefone a cima

14/08/2025.

LIT TRIP

LTDA:49941418000192

Assinado de forma digital por LIT TRIP

LTDA:49941418000192

Dados: 2025.08.14 16:42:26 -03'00'

Assinatura e Carimbo da empresa



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.941.418/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/03/2023
NOME EMPRESARIAL LIT TRIP LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIT TRIP		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 79.11-2-00 - Agências de viagens 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV RUFINO DE CARVALHO	NÚMERO 922	COMPLEMENTO SALA 08
CEP 29.900-190	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADM@LITTRIP.COM.BR	TELEFONE (27) 9972-1001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/10/2023 às 10:52:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

JKP



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20250000622681

Identificação do Requerente: CNPJ N° 49.941.418/0001-92

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **24/04/2025**, válida até **23/07/2025**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 24/04/2025.

Autenticação eletrônica: **001D.EC3D.2380.ED0F**





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIT TRIP LTDA
CNPJ: 49.941.418/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:59:47 do dia 22/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/01/2026.

Código de controle da certidão: **374C.1B96.9E61.1B09**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.941.418/0001-92
Razão Social: LIT TRIP LTDA
Endereço: AVENIDA RUFINO DE CARVALHO 922 / CENTRO / LINHARES / ES / 29900-190

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2025 a 08/08/2025

Certificação Número: 2025071006096148325956

Informação obtida em 21/07/2025 13:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIT TRIP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.941.418/0001-92

Certidão nº: 9040596/2025

Expedição: 17/02/2025, às 17:04:06

Validade: 16/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIT TRIP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.941.418/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

Apresentamos, por meio deste, nossa demonstração de interesse no credenciamento para aquisição de passagens aéreas — Credenciamento nº 01/2025 —, conforme as disposições do Edital e Termo de Referência que integram o procedimento.

Declaramos concordar com todas as estipulações consignadas no Edital e no Termo de Referência que o integram, bem como a aptidão para fornecimento dos serviços objeto da pretensão.

RAZÃO SOCIAL: LIT TRIP LTDA			CNPJ: 49.941.418/0001-92
ENDEREÇO: AV. RUFINO DE CARVALHO			N. 922
BAIRRO: CENTRO			CEP: 29900-190
CIDADE/UF: LINHARES/ES			
TELEFONE / CELULAR: (27) 3373-2891 (27)99276-2323			E-MAIL: adm@littrip.com.br
BANCO: 756	AGÊNCIA:3007	CONTA BANCÁRIA: 269080-2	PIX:49.941.418/0001-92
NOME DO RESPONSÁVEL: TIAGO FELIX BATISTA			

LIT TRIP
LTDA:49941
418000192

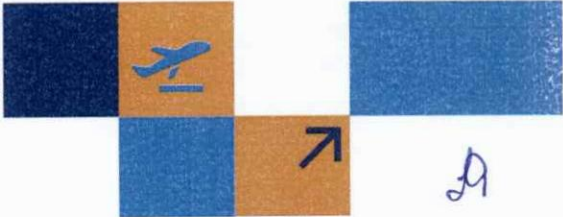
Assinado de forma digital por LIT TRIP LTDA:49941418000192
Dados: 2025.07.17 11:21:33-03'00'

Linhares/ES 17 de Julho de 2025.

TIAGO FELIX BATISTA

(27) 99276-2323
(27) 3373-2891

@littripviagens



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A

CÂMARA MUNICIPAL PALOTINA

LIT TRIP LTDA, estabelecida na AV. RUFINO DE CARVALHO, 922, CENTRO, SALA 08, LINHARES/ES, CEP: 29900-190, inscrita no CNPJ sob nº 49.941.418/0001-92, neste ato representada pelo seu ADMINISTRADOR (TIAGO FELIX BATISTA) no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

a) cumpre plenamente os requisitos de habilitação, e que sua proposta está em conformidade com as exigências estabelecidos no instrumento convocatório.

b) está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos par atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) inexistem quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes e, ainda, que não está impedida de participar de licitações de quaisquer órgãos ou entidades da Administração Pública.

d) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(27) 99276-2323
(27) 3373-2891

@littripviagens



20

e) não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III d art. 5º da Constituição Federal;

f) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

g) cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 no caso de licitante organizado em cooperativa;

h) está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, d 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

i) não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

l) que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

m) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

n) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

o) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;



p) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

q) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Por ser verdade assina a presente.

Linhares/ES, 17 de Julho de 2025

LIT TRIP
LTDA:49
9414180
00192

Assinado de
forma digital por
LIT TRIP
LTDA:4994141800
0192
Dados: 2025.07.17
11:22:12 -03'00'

TIAGO FELIX BATISTA / DIRETOR / 148.866.297-50

(27) 99276-2323
(27) 3373-2891

@littripviagens





Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

Nome do prestador

LIT TRIP LTDA

Número do cadastro

49.941.418/0001-92

Consulte a autenticidade



Data de validade:

02/04/2025 a 02/04/2027

Secretaria Nacional de Políticas de Turismo

Ministério do Turismo
Governo Federal

Emitido no dia 02/04/2025 16:52:08 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br.

23



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Palotina, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, determina a seguinte dispensa de licitação:

Objeto: COMPRA DE PASSAGENS AÉREAS, ficando sob responsabilidade da empresa: LIT TRIP LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.941.418/0001-92 situada na Av. Rufino de Carvalho, 922–, Bairro: centro na cidade de Linhares - ES, no CEP: 29.900-190, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, o serviço em tela, no valor total de: R\$ 5.528,98(Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – artigo 25 “caput”, da Lei de Licitações Públicas, e demais alterações.

Determina ainda, que seja firmada a presente contratação e informados os interessados.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, em 14 de agosto de 2025.



Thiago Mostachio
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 44/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 58/2025 datada 14 de agosto deste ano,

RATIFICAMOS, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:

LIT TRIP LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.941.418/0001-92 situada na Av. Rufino de Carvalho, 922–, Bairro: centro na cidade de Linhares - ES, no CEP: 29.900-190, determino ciência, e

ADJUDICAMOS, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: R\$ 5.528,98(Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Palotina, 14 de agosto de 2025..

Thiago Mostachio
Presidente



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de abril, 718 - Centro, Palotina - Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 - (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO Nº 44/2025

De acordo com a Autorização de despesa nº 58/2025 datada 14 de agosto deste ano, **RATIFICAMOS**, a decisão proferida por esta Comissão, considerando vencedora a empresa de responsabilidade:
LIT TRIP LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 49.941.418/0001-92 situada na Av. Rufino de Carvalho, 922-, Bairro: centro na cidade de Linhares - ES, no CEP: 29.900-190, determino ciência, e **ADJUDICAMOS**, à empresa supracitada, a compra em tela, no valor total de: R\$ 5.528,98(Cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos)

Palotina, 14 de agosto de 2025..



Reserva Aérea - Plano de Viagem

Usuário: Larissa Favero Beninca
E-mail: larissa@littrip.com.br
Telefone: 55 27 996288537



Reserva						
Localizador	Prazo	Status	Sistema	Criação	Contatos	Agência
TQB27H	---	Emitido	AzulNovo	14 AGO 19:07	+55 27 996288537 +55 27 998282713 +55 27 992762323 +55 27 992762323	LIT TRIP

Passageiros						
Tipo	Sobrenome	Nome	Sexo	Nascimento	Fidelidade	Status
Adulto	BERNO CECLUSKI	MARCIA NEDI	Feminino	05/07/69		Emitido
Adulto	GIACOMINI	HEDERSON	Masculino	07/01/82		Emitido

Voos						
Cia	Origem / Destino		Voo	Esc.	Cl.	Info
Azul	CAC - CASCAVEL 19 Ago 2025 11:00	CWB - CURITIBA 19 Ago 2025 12:20	AD2969	0	K	Família: Azul Avião: AT7 Base Tar: K04G3XBG
Mochila ou bolsa Bagagem de mão Bagagem despachada Contém Não contém Info. Indisponível						

Assentos	
Passageiro	AD2969 CAC CWB 19Ago
BERNO CECLUSKI/MARCIA NEDI	---
GIACOMINI/HEDERSON	---

Serviços Auxiliares	
Passageiro	AD2969 CAC CWB 19Ago
BERNO CECLUSKI/MARCIA NEDI	---
GIACOMINI/HEDERSON	---

Bilhetes				
Número	Localizador	Passageiro	Data Emissão	Conjugados
577-0008182090	TQB27H	BERNO CECLUSKI/MARCIA NEDI	14/08/2025	-
577-0008182091	TQB27H	GIACOMINI/HEDERSON	14/08/2025	-

Confirme sempre nomes, datas, trechos e voos antes da emissão. Após a emissão pode não ser possível alterá-los ou ter algum custo.

Tarifas e disponibilidades sujeitas a alterações sem prévio aviso.

Somente a emissão do bilhete garante a tarifa.

Algumas tarifas não permitem alterações e/ou reembolso após a compra. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Algumas tarifas não permitem marcação e/ou escolha de assentos. Caso julgue necessário ter esta informação, consulte-nos.

Apresente-se no Check-in com 2 horas de antecedência em voos nacionais, portando o documento de identidade Original, ou com 3 horas em voos internacionais, portando o passaporte e os vistos necessários para entrada no país de destino.

O não comparecimento para o embarque (no-show) em qualquer voo cancela os voos subsequentes. Em alguns casos, perde-se o bilhete, impossibilitando alteração e/ou reembolso.

Para viagens de/para os EUA, ou que incluam voos que sobrevoem o território americano, é mandatório informar o nome completo (conforme o passaporte), a data de nascimento e o sexo no momento da emissão.

Informações sobre validade de passaporte, vacinas e vistos que possam ser necessários para sua viagem e devem ser consultados com as respectivas embaixadas ou despachantes de vistos. Verifique essa necessidade para todos os países envolvidos na viagem, mesmo aqueles onde há apenas uma escala. Lembre-se de que alguns países exigem que o passaporte tenha uma validade mínima de 6 meses para o embarque.



LIT TRIP

LIT TRIP LTDA - CNPJ: 49.941.418/0001-92
Avenida Rufino de Carvalho, 922 sala 08 - Centro
Linhares - ES - CEP: 29900-190
Telefone: (27) 3373-2891
Website: - E-mail: TIAGO@LITTRIP.COM.BR

Emissão: 15/08/2025 Fatura: 276 Vencimento: 19/08/2025

Valor: R\$ 2.576,88

Sacado: CAMARA MUNICIPAL DE PALOTINA
Endereço: Rua 21 de Abril 718
Bairro: Centro Cidade: Palotina UF: CEP: 85950-033
CPF/CNPJ: 77.840.874/0001-81 IE/RG:
Telefone: E-mail:

Sem centro de custo

Nº Venda: 1430 Data Venda: 14/08/2025 Data Início: 19/08/2025 Data Fim: 19/08/2025
Produto: Passagem Aérea Documento: TQB27H Vendedor: LARISSA FAVERO BENINCA
Valor Produto: R\$ 2.279,78 Total Taxas: R\$ 297,10 Valor Total: R\$ 2.576,88
Valor Faturado: R\$ 2.576,88
Passageiros: HEDERSON GIACOMINI, MARCIA NEDI BERNO CECLUSKI
Trechos: CAC / CWB - 19/08/2025 11:00:00 / 19/08/2025 12:20:00

Total Produtos: Total Faturado:
Totais: R\$ 2.279,78 R\$ 2.576,88

Total da Fatura: R\$ 2.576,88

Segue dados para pagamento via PIX
Nome: LIT TRIP LTDA
Chave (CNPJ): 49941418000192
Segue dados para pagamento via TED:
Nome: LIT TRIP LTDA
CNPJ: 49.941.418/0001-92
Banco: 756 (Sicoob)
Agência: 3007
C/c: 269080-2

29



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS
Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná
FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000
Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com
CNPJ: 77.840.874/0001-81

PESQUISA DE PREÇOS

Empresa: LIT TRIP LTDA
CNPJ: 49.941.418/0001-92
Endereço: AVENIDA RUFINO DE CARVALHO, 922, LINHARES, CENTRO
E-mail: RESERVAS@LITTRIP.COM.BR / ADM@LITTRIP.COM.BR
Telefone: (27) 99276-2323 / (27) 99628-8537
Responsável pelo preenchimento: LARISSA FAVERO BENINCÁ
CPF do responsável pelo preenchimento: 153.464.067-35
Data de emissão:

Qtd.	Unid.	descrição/material/serviço/obras	Valor unitário	Valor total
02	UN	PASSAGEM ECONOMICA AÉRA IDA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2025 CASCAVEL-PR /CURITIBA-PR. EMBARQUE 11:00MIN / DESEMBARQUE 12:20MIN. COM • DURAÇÃO DE VOO 1H:20M		
TOTAL			R\$ 1.288,44	R\$ 2.576,88

Obs. Favor preencher todos os dados a cima da cotação e a cotação.
Qualquer dúvida entrar em contato, no telefone a cima

14/08/2025.

LIT TRIP
LTDA:49941418000192
Assinado de forma digital por LIT TRIP
LTDA:49941418000192
Dados: 2025.08.14 16:42:26 -03'00'
Assinatura e Carimbo da empresa



Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERIUS

Rua 21 de Abril, 718 – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: camarapalotina@gmail.com - compras_camarapalotina@hotmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

OFÍCIO

15 de agosto de 2025 Palotina, PR

Assunto: Comunicação de Oscilação de Preço – Passagem Aérea

Em atendimento à demanda de compra de 02 passagens aéreas para os vereadores Hederson Giacomini e Marcia Nedi Berno Cecluski para o dia 19 de agosto com destino a Curitiba-PR, informamos que, durante o processo de aquisição da passagem aérea, constatou-se significativa oscilação no valor ofertado.

No momento da cotação inicial, realizada em 14 de agosto de 2025 o preço da passagem era de **R\$ 5.528,98** (cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e noventa e oito centavos). No entanto, no ato efetivo da compra, em 15 de agosto de 2025, o valor sofreu alteração, passando para **R\$ 2.576,88** (dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).

Ressaltamos que essa variação ocorreu em razão da dinâmica de preços praticada pelas companhias aéreas, que podem oscilar de acordo com disponibilidade, demanda e políticas tarifárias.

Dessa forma, registramos formalmente a ocorrência e informamos que a compra foi efetivada pelo valor final mencionado, representando uma economia significativa para este órgão/entidade.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


FRANCIELE C. MELLO

TEC. ADMINISTRATIVA

CÂMARA DE PALOTINA





Câmara Municipal de Palotina

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PREFEITO ALOÍSIO VALERJUS

Rua 21 de Abril, 718, 2 Pavimento – Centro, Palotina – Estado do Paraná

FONE: (44) 3649-5381 – (44) 3649-5946 CEP: 85950-000

Email: compras_camarapalotina@hotmail.com / camarapalotina@gmail.com

CNPJ: 77.840.874/0001-81

AUTORIZAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE 29/2025

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: 58/2025

OBJETO:

Qtd.	Unid.	Descrição/material/serviço/obras	Valor estimado	Valor total estimado
2	UN	PASSAGEM ECONOMICA AÉRA IDA NO DIA 05 DE AGOSTO DE 2025 CASCAVEL-PR /CURITIBA-PR. EMBARQUE 11:00MIN / DESEMBARQUE 12:20MIN. COM DURAÇÃO DE VOO 1H:20M	R\$ 1.288,44	R\$ 2.576,88
TOTAL				R\$ 2.576,88

CONTRATADA: LIT TRIP LTDA

CNPJ: 49.941.418/0001-92

VALOR TOTAL: R\$ 2.576,88 (Dois mil quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

AUTORIZO a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Palotina, 15 de agosto de 2025.

Thiago Mostachio

Presidente